



CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS**

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), Tenente-Brigadeiro do Ar Maurício Augusto Silveira de Medeiros, informações relativas aos planos de voo e registros de deslocamento da aeronave de prefixo PT-LPL (Beech Aircraft F90), nos últimos 48 (quarenta e oito) meses.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), Tenente-Brigadeiro do Ar Maurício Augusto Silveira de Medeiros, informações relativas aos planos de voo e registros de deslocamento da aeronave de prefixo PT-LPL (Beech Aircraft F90), nos últimos 48 (quarenta e oito) meses.

Nesses termos, requisita-se:

- A relação completa dos planos de voo apresentados e efetivamente realizados pela aeronave de prefixo PT-LPL (Beech Aircraft F90), nos últimos 48 (quarenta e oito) meses;



\* C D 2 5 1 9 3 4 6 3 9 2 0 0 \*  
ExEdit

- A indicação de datas, horários, aeroportos de origem e de destino, tempo de voo e eventuais alterações ou cancelamentos registrados no período;
- Informações sobre tripulantes responsáveis pelos voos e de todos os passageiros;
- Indicação de eventuais autorizações especiais ou registros complementares vinculados à referida aeronave;

## JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento justifica-se diante da gravidade das notícias veiculadas pela imprensa acerca do uso da aeronave de prefixo PT-LPL (Beech Aircraft F90) tanto pelo lobista Antonio Carlos Camilo Antunes, conhecido como “Careca do INSS”, apontado pela Polícia Federal como um dos principais operadores do esquema de fraude bilionária na Previdência, quanto por um Senador da República, que foi flagrado utilizando o mesmo avião em viagens recentes.

Segundo reportagens[1], a aeronave pertence formalmente à empresa Air Connect S/A, registrada em nome da empresária Joelma dos Santos Campos, esposa do advogado Erik Marinho, suplente de senador e detentor de procuração outorgada pelo próprio Careca do INSS no âmbito da Operação Sem Desconto. Esse fato permite que o advogado tenha acesso a informações estratégicas do inquérito em andamento no Supremo Tribunal Federal, o que reforça a necessidade de apuração rigorosa das conexões entre os investigados e autoridades com foro privilegiado.

A obtenção dos registros oficiais de voo é indispensável para que a CPMI possa verificar se houve coincidência de deslocamentos, compartilhamento da aeronave, eventual financiamento de viagens ou utilização logística do avião em benefício das atividades ilícitas sob investigação. Ademais a confirmação documental dos planos de voo contribuirá para esclarecer a extensão da rede



de relações entre os investigados e permitir à Comissão avaliar a existência de favorecimentos indevidos, uso de recursos de origem ilícita ou tentativas de obstrução da Justiça.

Por tais razões, o recebimento de informações por parte do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) para fornecer os dados técnicos solicitados é medida de rigor investigativo, em consonância com o dever constitucional desta CPMI de apurar, com profundidade e transparência, todos os fatos relacionados ao desvio de recursos do Instituto Nacional do Seguro Social.

[1] <https://www.metropoles.com/colunas/tacio-lorran/exclusivo-o-jatinho-que-liga-senador-do-pdt-weverton-ao-careca-do-inss>

Sala da Comissão, 25 de setembro de 2025.

**Deputado Evair Vieira de Melo**  
**(PP - ES)**

